



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**C.I. N° 157 /2025**

**DE:** Central de Agendamento de Ambulâncias.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde. - Aos cuidados da Sra. Solange Aparecida Martins.

**ASSUNTO:** Cancelamento de Viagem

Venho por meio deste, Comunicar, a Sra. Secretária Municipal de Saúde do cancelamento de viagem relacionado ao transporte de pacientes.

Na presente data, por volta das 02:45 h da manhã, o servidor municipal Sr. Luan Henrique Martinelli, ao iniciar sua jornada de trabalho tendo como destino a cidade de São Paulo, no momento que foi ligar o veículo, modelo Van Renault Master, prefixo nº 340, o veículo não deu partida. De imediato, ele ligou para o responsável do setor, informando o ocorrido.

Tendo em vista, que não temos veículo reserva e equipe de sobre aviso para dar apoio em socorro mecânico, não restou outra alternativa em ter de cancelar a viagem.

Dos 05 (cinco) pacientes e 04 (quatro) acompanhantes, totalizando 09 (nove) pessoas, apenas 2 pacientes e seus acompanhantes conseguiram ser remanejado em outro veículo que irá mais tarde para a cidade de São Paulo, pois, o horário de atendimento será no período da tarde. O restante dos pacientes tinham procedimento agendados as 07:00 h, não sendo possível levar esses pacientes.

Até o presente momento, o veículo foi encaminhado para a Oficina Mecânica da prefeitura onde será avaliado pela equipe técnica.

Todos os pacientes, foram comunicados via fone pelo responsável do setor, informando do cancelamento da viagem, pois, o veículo nas condições que apresentava não poderia seguir viagem, garantindo assim a segurança de todos os ocupantes.

Pirassununga, 01 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 01/10/2025 15:55:00  
Verifique em: <https://validar.digicert.com>

**Alexandre Santos Lucio**

Motorista – Respondendo pelo Setor Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 178/ 2025.

**DE:** Central de Agendamento de Ambulâncias.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde – Ao Cuidados da Sra. Secretária Municipal de Saúde.

**ASSUNTO:** Falta de Veículos para transporte de pacientes.

Considerando a grande demanda de agendamentos de pacientes que necessitam ser encaminhados para tratamento de saúde fora do município;  
Considerando a expressiva quantidade de veículos atualmente indisponíveis na frota, sem previsão definida para retorno às atividades;

Informamos que, **a partir do dia 05 de janeiro**, poderão ocorrer transtornos no transporte de pacientes, em razão da insuficiência de veículos disponíveis.

Dessa forma, torna-se de extrema importância que os agendamentos de viagens sejam realizados **exclusivamente com base na disponibilidade real da frota**, a fim de evitar cancelamentos de viagens na véspera, o que acarreta prejuízos aos pacientes e ao serviço público.

Esclarecemos que este setor já solicitou as devidas manutenções e está acompanhando todos os trâmites necessários para autorização e execução dos serviços. Ressalta-se que o setor encontra-se:

- Subordinado à **Oficina Mecânica**, no que se refere à avaliação técnica da necessidade de reparos e manutenções preventivas;
- Subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, quanto ao fornecimento de dados de ficha orçamentária e autorização da despesa pela Secretária de Saúde, como ordenadora de despesas.

Com relação ao saldo de ficha financeira, informamos que **não existe ficha exclusiva destinada à manutenção da frota**, tanto para aquisição de peças quanto para contratação de serviços terceirizados.

Diante do exposto, alertamos que, nas atuais condições, **poderão ocorrer prejuízos significativos no transporte de pacientes**, caso não sejam adotadas, em caráter emergencial, medidas como:

- Realização de manutenções em curto prazo;
- Locação de veículos para suprir a deficiência da frota.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Pirassununga, 29 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 29/12/2025 14:46:04-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista Respondendo pela Central de Agendamento de Ambulância



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 156 /2025

**DE:** Central de Agendamento de Ambulâncias.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde. - Aos cuidados da Sra. Solange Aparecida Martins.

**ASSUNTO:** Cancelamento de Viagens por falta de veículos.

Venho por meio deste, Comunicar, a Sra. Secretária Municipal de Saúde sobre a manutenção dos veículos pertencentes a este setor Central de Agendamento de Ambulância.

Tendo em vista, que foi colocado poucos veículos a disposição do setor por parte da Oficina Mecânica, onde a grande maioria ainda permanecem parados e aguardando serviço na Oficina da Prefeitura e na Oficina Terceirizada, por motivo de levantamento de orçamento, liberação de A. F e alguns aguardando entregar de peças, isso já está ocorrendo há mais de 30 (trinta) dias.

Ainda, a administração da Oficina Mecânica, sempre solicita a indicação de número de ficha financeira, que tenha saldo disponível para gerar a requisição de serviço, em seguida a liberação da A.F. para prosseguir no serviço e honrar o pagamento com o fornecedor ou prestador de serviço. Segundo um levantamento de valores, realizado no dia 24 de Setembro de 2025, não há mais saldo disponível para aquisição de peças na ficha financeira nº 324 (material de consumo – peças) onde consta o saldo de R\$ 24.814,88, mas vale ressaltar que há requisição sendo gerada no sistema, onde será subtraído desse saldo. Na ficha financeira nº 325 (outros serviços de terceiros- pessoa jurídica) ainda há o saldo disponível no valor de R\$ 92.431,40.

Portanto, na presente data está ocorrendo registros no Check-List do veículo por parte dos motoristas, onde está sendo verificado pelo setor a necessidade de baixar o veículo, para ser avaliado pela equipe de manutenção da Oficina.

Devido a isso, temos que diminuir a quantidade de veículos do setor para realização de manutenção corretiva, visando primeiramente a segurança dos ocupantes do veículo e de terceiros, poderá ocorrer assim cancelamentos de viagens, caso não seja possível remanejar os pacientes já agendados no sistema RKM, em veículos que ainda permanecem a disposição do serviço. Essa diminuição da frota, ocorrerá a partir do dia 26 de Setembro de 2025, sem previsão de retorno dos veículos por parte deste setor, pois, dependemos da liberação da oficina mecânica da prefeitura.

Pirassununga, 25 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 25/09/2025 08:17:42-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alexandre Santos Lucio**

Motorista – Respondendo pelo Setor Central de Agendamento de Ambulâncias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

C.I. Nº 104/ 2025.

**DE:** Central de Agendamento de Ambulâncias.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde – Aos cuidados da Sra. Solange Aparecida Martins.

**ASSUNTO:** DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

Venho por meio deste, Informar, a Sra. Secretária Municipal de Saúde sobre a disponibilidade de veículos, para transportar os pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município.

Atualmente, o setor dispõe no total de 08 (oito) veículos, sendo 02 (dois) micro-ônibus, 02 (dois) Vans, 01 (um) ambulância, 01 (um) veículo especial com acessibilidade e 03 (três) carros.

Os demais veículos, estão aguardando serviços de manutenção corretiva, sem previsão por parte da Oficina Mecânica, para ficarem prontos e serem colocados novamente em uso exclusivo para o serviço de transporte.

Ainda, comunico que os veículos que estão em circulação, por ser uma quantidade mínima em relação ao total da frota, temos ainda uma grande demanda de transporte para ser realizado de acordo com os agendamentos no sistema, sendo que esses veículos estão já precisando de realizar manutenção preventiva e corretiva.

Pirassununga, 07 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
2025/07/07 14:30:00 -0300  
Verifique em <https://brasil.gov.br>

**Alexandre Santos Lucio**  
Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. N° 094/ 2025

**DE:** Central de Agendamento de Ambulâncias.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde – Aos cuidados da Sra. Solange Aparecida Martins.

**ASSUNTO:** Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho por meio deste, Informar, á Sra. Secretária Municipal de Saúde, sobre as condições da frota de veículos pertencentes ao setor Central de Agendamento de Ambulância, que esses veículos encontram-se em sua grande maioria, indisponíveis para serem utilizados no serviço de transporte de pacientes. Há necessidade de realizar manutenção corretiva, no qual, envolve vários tipos de consertos, como na parte mecânica, elétrica, suspensão, carroceria e pneus.

Ao assumir esse setor, a partir do dia 07 de Abril de 2025, foi feito um levantamento e alguns veículos conseguiram ainda realizar algum tipo de manutenção, embora já existisse anteriormente muitos veículos indisponíveis.

Com os poucos veículos que o setor têm disponível, devido seu uso diariamente em viagens, esses veículos começaram a apresentar diversos problemas e atualmente já não oferecem mais condições de segurança, seja na área do município ou em viagens intermunicipal.

A demanda de agendamento de transporte de pacientes, está muito alta e não iremos ter veículos suficientes para atender todos os agendamentos. O setor está constantemente encaminhando solicitação por comunicação interna, via e-mail para a Oficina Mecânica dar prosseguimento na avaliação e manutenção dos veículos.

Diante do exposto, solicitamos amparo por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de como proceder no agendamento.

Pirassununga, 11 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 11/06/2025 17:57:49-0300  
verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Alexandre Santos Lucio**  
Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 019/ 2026.

**DE:** Central de Agendamento de Ambulâncias.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**ASSUNTO:** Veículo Oficial 0 KM – Ausência de Seguro Total para Início de Utilização

Venho, por meio deste, informar que os veículos novos recentemente adquiridos (0 km) encontram-se devidamente emplacados, com CRLV regularizado e com TAG instalada para utilização no sistema “Sem Parar”, ainda não possui seguro total contratado.

Dessa forma, considerando a necessidade de resguardar o patrimônio público e evitar eventuais prejuízos à Administração, entendo que a utilização do referido veículo somente deverá ocorrer após a devida regularização e contratação do seguro correspondente.

Seguem abaixo as placas dos veículos:

- Vtr Renault Kardian, placa:UEF-5H87
- Vtr Renault Kardian, placa:UDL-6G26
  
- Vtr Renault Kardian, placa:TJC-4J54

Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 19/02/2026 19:01:50 -0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alexandre Santos Lucio**

Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 023/2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS - Transporte de Pacientes – Agendamento por Sistema de Cotas

Segue abaixo o modelo organizado de Cronograma de Distribuição de Veículos por Rota de Itinerário para transporte de pacientes em viagens intermunicipais e dentro do município, conforme sistema de agendamento com controle de vagas por cota. Portanto, **OPINO** que sejam adotados tais procedimentos para o agendamento, em razão da grande demanda por transporte e da baixa quantidade de veículos disponíveis.

Dessa forma, aguardo a apreciação e aprovação por parte da Sra. Secretária Municipal de Saúde, a fim de que possamos colocar em prática este método de trabalho no setor, a partir de 02 de Março de 2026.

**1. Transporte de Pacientes – Agendamento por Sistema de Cotas ( Pacientes SEM restrição médica)**

- Ônibus 233 - Capacidade: 30 lugares, Destinos: Rio Claro, Limeira, Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste
- Ônibus 255 - Capacidade: 30 lugares, Destinos: Jaú, Bauru, Botucatu.
- Ônibus 308 - Capacidade: 20 lugares, Destinos: Araras, Campinas
- Van 338 - Capacidade: 15 lugares, Destino: São Paulo
- Van 340 - Capacidade: 15 lugares, Destinos: Ribeirão Preto, Barretos

**2. Transporte de Pacientes – Agendamento por Sistema de Cotas ( Pacientes COM restrição de veículo)**

**Obs: Transporte individualizado**

O transporte individualizado será disponibilizado conforme a necessidade clínica do paciente e mediante liberação médica.

Destina-se exclusivamente a pacientes que possuam restrição médica que impeça a utilização de transporte coletivo.

Ressalta-se que a autorização médica é obrigatória para a concessão do transporte individualizado, devendo constar justificativa formal quanto à impossibilidade de deslocamento em veículo coletivo, sendo renovada a carta médica a cada 03 (três) meses, sendo apresentada no ato do agendamento.

- SÃO PAULO ou CAMPINAS ( Vtr Kardian )
- BARRETOS ou RIBERÃO PRETO ( Vtr Kardian )
- SOROCABA ou CAMPINAS ( Vtr Kardian; Vtr 369 )
- PIRACICABA ou SÃO PEDRO ( Vtr 382 ; Vtr 391 )

folha nº 02, referente a C.I nº 023/2026 - 19/02/2026, da Central de Agendamento de Ambulância.

- JAÚ ou BAURU ou BOTUCATU ( Vtr 367; Vtr 368)
- MOGI-MIRIM ( Vtr 371; Vtr 373)
- SÃO JOÃO DA BOA VISTA ( Vtr 376 ) às Segunda, Quarta e Sexta-feiras
- ARARAS ( Vtr 376 ) às Terça, Quinta-feira e Sábado)
- RIO CLARO ou ARARAS ( Vtr 377 )
- LIMEIRA ou ARARAS ( Vtr 378 )

**- CARRO RESERVA, VTR 104 ( CASO TIVER ALGUMA CIDADE QUE NÃO TENHA SIDO MENCIONADA ACIMA, PODERÁ UTILIZAR ESSE VEÍCULO)**

### **3. Transporte de Pacientes em Viagens Intermunicipais – Agendamento por Sistema de Cotas ( Pacientes ACAMADOS)**

Ambulância destinada exclusivamente a pacientes acamados ou com impossibilidade total de locomoção.

- Ambulância 339, Destino (a definir de acordo com a demanda)

### **4. Transporte de Pacientes na Área do Município – Agendamento por Sistema de Cotas (Pacientes Acamados)**

A ambulância será destinada exclusivamente ao transporte de pacientes **acamados** ou com **impossibilidade total de locomoção**, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

1º – CEM;

2º – Hospital Santa Casa, somente para consultas, exames e internações que **não envolvam situação de urgência ou emergência**.

3º Apae – para avaliação e atendimento de fisioterapia, para pacientes Acamados.

O agendamento será realizado com número reduzido de horários disponíveis, respeitando-se o intervalo mínimo de **01 (uma) hora entre um paciente e outro**, a fim de garantir a adequada organização do serviço e a higienização do veículo.

Caso haja mais de **02 (dois) pacientes agendados para o mesmo horário**, será mantido o atendimento daquele que realizou o agendamento primeiramente. O segundo paciente poderá permanecer no horário apenas se estiver ciente da possibilidade de remanejamento para horário anterior ou posterior ao inicialmente previsto.

É **obrigatória** a presença de **01 (um) acompanhante** durante o deslocamento do paciente acamado na ambulância.

Não será autorizada a presença de mais de **02 (dois) acompanhantes**, salvo mediante autorização expressa da chefia do setor.

folha nº 03, referente a C.I nº 023/2026 – 19/02/2026, da Central de Agendamento de Ambulância.

### **- REGRAS GERAIS DE AGENDAMENTO**

1. É Obrigatório, realizar o agendamento de forma presencial, e sendo apresentado o cartão SUS e documentos que comprovam o encaminhamento para fora do município, de acordo com encaminhamentos autorizados pela Regulação de Vagas.
2. Caso o paciente não tenha condições de agendar seu transporte, será autorizado agendar pelo seu responsável.
3. Todos os transportes serão realizados mediante agendamento prévio, com 05 (cinco) dias de antecedência, **EXCETO**, nos casos de retorno pós-procedimento ou encaminhado pela Regulação de Vagas, justificado por casos de prioridades.
4. Distribuição de vagas conforme capacidade máxima de cada veículo.
5. Prioridade para pacientes com consultas, exames e tratamentos previamente agendados.
6. Pacientes com restrição médica devem apresentar laudo atualizado, com renovação a cada 03 (três) meses.
7. Pacientes menores de 18 anos e maiores de 60 anos, é Obrigatório ter acompanhante durante o transporte, sendo permitido apenas 01 acompanhante, que deve ser maior de idade.
8. Caso seja necessário que o paciente, com idade entre 18 e 60 anos, esteja acompanhado, tal necessidade deverá ser devidamente justificada por meio de indicação médica expressa.

Excetuam-se dessa exigência os casos de pacientes com mobilidade reduzida, gestantes de alto risco, pessoas com deficiência física, pacientes acamados ou em outras condições que, por sua natureza, evidenciem a necessidade de acompanhante.


9. Fica estabelecido que somente será autorizado o acompanhamento por mais de 02 (dois) acompanhantes mediante apresentação de justificativa formal por meio de carta médica, devidamente assinada e carimbada pelo profissional responsável, contendo a indicação expressa da necessidade.

10. Caso, no ato do agendamento, o setor não disponha de vaga nos veículos disponíveis para a data solicitada, o paciente será orientado a realizar a remarcação do seu atendimento para outra data.

Entretanto, não havendo possibilidade de remarcação, o agendamento poderá ser efetuado em **lista de reserva**, ficando o paciente ciente de que a vaga no transporte **não estará garantida no momento do agendamento**.

Nessa hipótese, a confirmação da disponibilidade de vaga ocorrerá somente na véspera da viagem, oportunidade em que o paciente será devidamente informado quanto à efetiva inclusão no transporte ou poderá ser comunicado pelo setor que não houve possibilidade de encaixe no transporte.

Dessa forma, o paciente terá plena ciência de que o agendamento em lista de reserva não assegura, de imediato, vaga garantida para o deslocamento.

Documento assinado digitalmente  
 ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
2026.02.19.14.14.14  
www.gnhb.com.br

Pirassununga, 20 de Fevereiro de 2026.

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 024/ 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Ao Administrativo da Oficina Mecânica.

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos quanto aos procedimentos para manutenção corretiva da frota.

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos junto ao setor administrativo da oficina acerca dos procedimentos a serem adotados nos casos de necessidade de realização de manutenção corretiva nos veículos pertencentes a este setor.

Diante da demanda contínua de utilização da frota, especialmente para atendimento das atividades de transporte de pacientes, faz-se necessário compreender:

1. Se há alguma restrição estabelecida por parte da oficina quanto à execução de serviços, considerando a existência de saldo suficiente na Ata de Registro de Preços e/ou a proximidade do término do contrato vigente;
2. Se há disponibilidade para realização de consertos independentemente do valor do orçamento apresentado, ou se existem limites previamente definidos;
3. Caso haja qualquer restrição, limitação ou recomendação quanto à execução dos serviços, que as mesmas sejam formalmente informadas a este setor, a fim de possibilitar o devido planejamento e adoção de providências administrativas;
4. Se há possibilidade de prorrogação contratual ou realização de termo aditivo, caso necessário, com o objetivo de evitar paralisação na manutenção da frota e consequente prejuízo à continuidade dos serviços prestados.

Ressaltamos que a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é essencial para garantir a segurança dos usuários e a regularidade das atividades desenvolvidas por este setor.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Atenciosamente.

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 24/02/2026 07:34:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 025/ 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Solicitação de avaliação técnica sobre os veículos da frota desta pasta.

Venho por meio deste, na qualidade de responsável pelo setor, solicitar a formalização de **Comissão ou Equipe Técnica** com a finalidade de proceder à avaliação detalhada das condições da frota de veículos atualmente inoperantes, visando análise para possível **descarte, leilão, baixa patrimonial, recuperação ou outra destinação adequada**, conforme legislação vigente.

A presente solicitação se justifica em razão do estado de conservação de parte dos veículos, os quais se encontram parados há considerável período, apresentando deterioração visível, o que pode comprometer não apenas o patrimônio público, mas também gerar riscos à saúde e à segurança.

Destaca-se, ainda, a necessidade urgente de realocação desses veículos para local mais apropriado, tendo em vista que:

- As atuais condições do estacionamento favorecem o acúmulo de água e resíduos, podendo contribuir para a proliferação do mosquito transmissor da dengue, especialmente em período de maior incidência de casos;
- Os veículos encontram-se expostos, tornando-se vulneráveis a atos de vandalismo, furtos ou subtração de peças;
- A permanência prolongada nessas condições agrava a deterioração dos bens públicos.

Diante do exposto, solicita-se apreciação e providências por parte da autoridade competente, visando à **regularização da situação da frota, à mitigação de riscos sanitários e de segurança, e à melhoria da organização e do controle patrimonial do município.**

1. Instituição formal de Comissão ou Equipe Técnica para avaliação e emissão de laudo conclusivo;
2. Autorização para remoção provisória dos veículos para local mais seguro e adequado até definição final quanto à destinação.

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 24.02.2026 09:34:11-0200  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

C.I. Nº 026/ 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Serviço – Ao Administrativo da Oficina Mecânica.

**Assunto:** Solicitação de posicionamento quanto à manutenção corretiva de veículos da frota – Secretaria Municipal de Saúde.

Venho por meio deste reiterar solicitação anteriormente encaminhada referente à análise e formalização de orçamentos para fins de realização de manutenção corretiva nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que os veículos abaixo relacionados permanecem parados aguardando manutenção, o que tem impactado diretamente na prestação do serviço, considerando a alta demanda de viagens para transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos de saúde.

Ressaltamos que, conforme a política de manutenção adotada por este setor, é extremamente necessário que a frota disponha de veículos reserva e que haja rotatividade entre os veículos em uso e os que necessitam de manutenção, a fim de garantir a continuidade do serviço público, evitar sobrecarga dos veículos em operação e prevenir novas quebras mecânicas.

**Veículos aguardando manutenção corretiva:**

**Carros:**

- Prefixo 104 – Vectra
- Prefixo 265 – VW Up
- Prefixo 272 – VW Gol
- Prefixos 287, 288, 296 e 300 – Chery Celer
- Prefixos 332 e 333 – Renault Kwid
- Prefixos 363 e 379 – Fiat Linea
- Prefixo 367 – Fiat Cronos
- Prefixo 375 – Renault Logan
- Prefixo 392 – Fiat Doblò
- Prefixo 401 – Renault Sandero

**Vans:**

- Prefixos 278 e 279 – Peugeot Boxer
- Prefixos 338 e 340 – Renault Master
- Prefixo 354 – Iveco

**Ambulâncias:**

- Prefixos 260 e 261 – Ford Transit

folha nº 02, referente a C.I nº 026/2026 – 24/02/2026, da Central de Agendamento de Ambulância.

- Prefixo 269 – Fiat Ducato
- Prefixos 306, 339 – Renault Master
- Prefixos 307 e 325 – Peugeot Partner

Diante do exposto, solicitamos posicionamento formal quanto:


1. À situação atual dos orçamentos solicitados;
2. À previsão para autorização e execução das manutenções;
3. À existência de eventual impedimento contratual, saldo insuficiente em ata ou outro fator que esteja inviabilizando os reparos.

Destacamos que a permanência desses veículos fora de operação compromete o atendimento à população e pode acarretar prejuízos à continuidade do serviço essencial de transporte de pacientes.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 24/02/2026 07:34:21-0300  
Verifique em <https://gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsavel Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 027/ 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto: Insuficiência da Ata de Registro de Preços para Manutenção da Frota – Solicitação de Providências**

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que os trâmites administrativos atualmente adotados para o conserto dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde não estão sendo suficientes para atender à demanda existente.

A Ata de Registro de Preços vigente para manutenção junto à oficina encontra-se próxima do vencimento, bem como apresenta saldo financeiro insuficiente, considerando que os valores registrados estão abaixo dos orçamentos atualmente apresentados pelas empresas. Tal situação tem impossibilitado a continuidade dos processos de manutenção, impedindo a devida recuperação dos veículos.

Ressalto que a frota em questão é destinada exclusivamente ao transporte de pacientes, serviço essencial e contínuo, cuja interrupção pode acarretar prejuízos diretos à população que depende do atendimento na rede municipal e regional.

Diante do exposto, este setor solicita a apreciação da possibilidade de elaboração de processo administrativo separado da Ata vigente, por meio de procedimento legal cabível, como a dispensa de licitação, ( Emergencial ) a fim de viabilizar a continuidade das manutenções necessárias e garantir a operacionalidade da frota.

Outrossim, opino também pela análise de alternativa complementar, como a contratação de veículos por meio de locação, visando assegurar a continuidade do transporte de pacientes enquanto se regulariza a situação contratual da manutenção.

Sem mais para o momento, aguardo apreciação e deliberação de Vossa Senhoria quanto às providências cabíveis.

Atenciosamente,

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 24/02/2026 07:34:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsavel Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 028/ 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto: Procedimentos para Solicitação de Transporte Sanitário Eletivo – Alta Hospitalar**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de Transporte Sanitário Eletivo, vem por meio deste informar que, a partir da presente data, as solicitações de transporte para alta hospitalar de pacientes deverão obedecer aos seguintes critérios:

**Horário para envio das solicitações por e-mail:**

- De segunda a sexta-feira: das 07h00 até às 16h00;
- Sábados, domingos e feriados: das 08h00 às 13h00.

As solicitações encaminhadas após os horários estabelecidos terão o transporte disponibilizado no dia seguinte, conforme organização e disponibilidade da frota.

**Forma de Solicitação**

A liberação do veículo ocorrerá exclusivamente mediante envio de e-mail para:

[caa.saude@pirassununga.sp.gov.br](mailto:caa.saude@pirassununga.sp.gov.br)


O e-mail deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome completo do paciente;
- Endereço completo de residência;
- Telefone do paciente;
- Telefone do acompanhante (quando houver);
- Relatório médico atualizado, contendo informações sobre o estado de saúde do paciente e condições de locomoção, a fim de viabilizar o envio do veículo adequado.

Ressaltamos que o cumprimento dessas orientações é indispensável para garantir a organização do serviço, segurança do paciente e melhor planejamento logístico do transporte sanitário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 24/02/2026 07:25:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 029/ 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde - Prezada Senhora Secretária Municipal de Saúde

**Assunto: Cancelamento de Viagens por Insuficiência de Veículos – Solicitação de Medida Emergencial**

Venho por meio deste informar que, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026, estão ocorrendo cancelamentos de viagens de pacientes em razão da insuficiência de veículos para suprir a grande demanda de agendamentos já programados.

Atualmente, não há previsão para conclusão dos consertos dos veículos que se encontram na oficina, o que impossibilita a elaboração de cronograma ou programação adequada para atendimento integral dos agendamentos. Ressalto ainda que os veículos em circulação estão sendo utilizados de forma intensa, ocasionando maior desgaste, sendo recorrente a ocorrência de panes mecânicas, havendo diariamente a necessidade de retirada de pelo menos 01 (um) veículo de circulação para manutenção.

Quanto aos cancelamentos, o setor de agendamento de transporte orienta os pacientes que, não havendo vaga disponível na data prevista, seja realizada a remarcação para outra data. Não sendo possível remarcar, o paciente poderá ser incluído em lista de reserva, ficando a confirmação do transporte condicionada à verificação de eventual vaga na véspera da viagem, sem garantia de atendimento.

Diante da situação exposta, este setor opina pela adoção de medida emergencial para locação de veículos, até que a frota própria esteja plenamente restabelecida, a fim de evitar possíveis prejuízos aos munícipes que realizam tratamento de saúde e dependem do transporte disponibilizado pelo Município.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 24/02/2026 07:51:23-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 033 / 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde - À Administração da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Manutenção da Frota de Veículos ( Por Sistema de Contratação Emergencial )

Considerando a necessidade constante de manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, cuja prioridade é o transporte de pacientes que realizam tratamento fora do município, atendendo diversas instituições de saúde localizadas na região e em todo o Estado de São Paulo;

Considerando que os pacientes transportados possuem diferentes comorbidades e necessitam de deslocamento contínuo para consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos, o que gera grande demanda diária de viagens, inclusive aos finais de semana e feriados;

Considerando que o elevado volume de viagens ocasiona desgaste acentuado dos veículos devido à alta quilometragem percorrida;

Considerando que a frota possui idade média de 11 (onze) anos, fator que contribui para o aumento no número de manutenções corretivas, substituição de múltiplas peças e elevação significativa dos custos com peças e mão de obra especializada;

Considerando que a oficina própria da Prefeitura não dispõe de mão de obra técnica especializada, tampouco de ferramentas e equipamentos adequados para diagnóstico e execução de determinados serviços mecânicos, sendo necessária a terceirização desses serviços;

Considerando que a Ata de Registro de Preços para manutenção da frota encontra-se vigente, porém com saldo insuficiente para dar continuidade aos orçamentos atualmente necessários;

Considerando que, nas últimas semanas, diversos veículos apresentaram panes mecânicas de diferentes naturezas, comprometendo diretamente a prestação do serviço de transporte sanitário;

Diante do exposto, solicitamos análise quanto à possibilidade de instauração de Processo Emergencial com Dispensa de Licitação, visando à realização imediata da manutenção dos veículos que se encontram paralisados ou com necessidade urgente de reparo.

Ressaltamos que, caso o processo emergencial seja deferido e concluído, é de extrema importância que a Administração promova, paralelamente, nova forma de contratação para manutenção da frota, seja por meio de novo processo licitatório ou renovação/reestruturação da Ata de Registro de Preços, a fim de garantir continuidade e regularidade dos serviços.

Salientamos ainda que este setor necessita realizar manutenções de forma contínua, tanto preventiva quanto corretiva, sendo imprescindível a adoção de medidas que agilizem os procedimentos, evitando a paralisação da frota por ausência de manutenção.

**folha nº 02, referente a C.I nº 033/2026 – 27/02/2026, da Central de Agendamento de Ambulância.**

Mesmo com a realização do processo emergencial, poderá ocorrer o surgimento de novas panes nos veículos atualmente em circulação, motivo pelo qual reforçamos a necessidade de que, simultaneamente à abertura do processo emergencial, seja iniciada nova proposta formal para manutenção da frota, garantindo suporte contínuo ao serviço.

Segue abaixo a relação dos prefixos dos veículos que deverão ser incorporados ao processo emergencial. Após a devida autorização, serão encaminhados os orçamentos individuais de cada veículo, obtidos junto a diferentes empresas, observando-se o critério de melhor preço.

**- Carros: (12)**

**Prefixo: 265; 272; 328; 332; 333; 363; 368; 369; 374; 375; 379; 382.**


**- Van: (05)**

**Prefixo: 258; 279; 338; 340; 354.**

**- Ambulância: (05)**

**Prefixo: 261; 306; 325; 337; 339.**

Pirassununga, 27 de Fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
**ALEXANDRE SANTOS LUCIO**  
Data: 27/02/2026 10:57:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsavel Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 033 / 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde - À Administração da Secretaria Municipal de Saúde / Setor de Regulação de Vagas.

**Assunto: Comunicado sobre restrição de agendamentos – Transporte Sanitário Eletivo**

Prezados(as),

Venho por meio deste comunicar ao Setor de Regulação de Vagas e ao Setor de Agendamento de Transporte Sanitário Eletivo que a Central de Agendamento de Ambulância vem enfrentando sérios problemas relacionados à indisponibilidade de veículos.

Nos últimos dias, diversos veículos da frota foram encaminhados à oficina, sem previsão definida de conclusão dos reparos e retorno às atividades. Tal situação tem impactado diretamente a capacidade operacional do setor, comprometendo o atendimento integral das demandas previamente agendadas.

Diante dessa problemática, solicito ao Setor de Regulação de Vagas que, na medida do possível e sem prejuízo às vagas de atendimento já conquistadas e ofertadas ao município, avalie a possibilidade de restringir ou remanejar os próximos agendamentos.

Oriento ainda que, ao receber demanda de vagas disponíveis para consultas, exames ou demais atendimentos médicos, o Setor de Regulação comunique previamente a servidora responsável pelo Agendamento de Transporte Sanitário, a fim de verificar a disponibilidade de veículos na data pretendida, evitando cancelamentos posteriores e transtornos aos munícipes.

Conto com a compreensão e colaboração de todos para que possamos organizar os atendimentos da forma mais eficiente possível diante da atual limitação de frota.

Atenciosamente,

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 24/02/2026 15:03:45-0300  
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsavel Central de Agendamento de Ambulâncias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

C.I. Nº 034 / 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde - À Administração da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Empréstimo de Viatura de outro Setor.

Considerando que este setor de Transporte Sanitário Eletivo (Central de Agendamento de Ambulância) encontra-se, no momento, sem veículo modelo ambulância disponível para o transporte de pacientes acamados, especialmente para realização de viagens intermunicipais com finalidade de transporte para Consultas, Exames, Internação e Altas Hospitalares;

Considerando a necessidade de continuidade dos atendimentos e a impossibilidade de suspensão imediata das demandas já agendadas;

Informamos que está sendo solicitado apoio ao setor do Serviço de Ambulância Municipal (SAM) para realização de viagens intermunicipais em situações não emergenciais, utilizando ambulância daquela base.

Entretanto, ressaltamos que tal procedimento implica na retirada temporária da ambulância branca destinada ao atendimento de:


- Apoio em ocorrências de urgência e emergência no município;
- Transferências inter-hospitalares (Classe B) em caráter de urgência;
- Transporte de alta hospitalar de pacientes atendidos no Pronto Socorro do município.

Dessa forma, alertamos que a manutenção desse procedimento de empréstimo de viatura poderá ocasionar prejuízos à rotina operacional do SAM, comprometendo o tempo-resposta e a capacidade de atendimento das demandas emergenciais do município.

Assim, deixamos o presente comunicado para ciência da situação e das possíveis implicações ao serviço, a fim de que sejam avaliadas providências administrativas para solução definitiva da falta de ambulância destinada ao Transporte Sanitário Eletivo.

Sem mais para o momento.

Pirassununga, 26 de Fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 26/02/2026 09:57:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 039 / 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde - À Senhora Secretária Municipal de Saúde

**Assunto: Situação de alerta e urgência - Transporte de pacientes para tratamento fora do município**

Informamos, em situação de alerta e urgência, a falta de veículos suficientes para atender às demandas de transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município. Atualmente, diversos veículos da frota estão sendo baixados diariamente em razão da grande intensidade de viagens. Na tentativa de evitar ao máximo o cancelamento de viagens, esses veículos acabam sendo utilizados de forma contínua, o que gera desgaste e impossibilita a realização das manutenções preventivas adequadas. Como consequência, têm ocorrido imprevistos com panes mecânicas, sendo necessária a reposição de peças e serviços especializados em oficinas particulares. Nesses casos, torna-se necessário aguardar os trâmites administrativos para avaliação, formalização de orçamento e posterior aprovação, para que então os veículos possam ser devidamente reparados. Diante dessa situação, há impacto direto na oferta do transporte, podendo ocasionar prejuízos e transtornos aos pacientes que dependem desse serviço.

Diante do exposto, solicitamos apreciação por parte da responsável pela pasta da Saúde quanto à autorização para adoção de medidas prioritárias com relação aos veículos ainda em circulação, Sendo formalizado por Decreto Emergencial. Este setor entende que devem ser priorizados os seguintes casos:

- Pacientes em tratamento oncológico;
- Pacientes em hemodiálise;
- Pacientes em tratamento com sessões de oxigenoterapia hiperbárica;
- Gestantes de alto risco;
- Viagens de Internação e Altas Hospitalares;

Os demais pacientes que necessitam de transporte para consultas e exames deverão, quando possível, ter seus atendimentos remarcados para data futura, exceto nos casos de internação para cirurgias já agendadas ou procedimentos de grande complexidade. Atualmente, a capacidade operacional do setor encontra-se em aproximadamente 35% da frota em funcionamento, o que limita significativamente a realização dos atendimentos. Dentro desse contexto, não há outra alternativa senão estabelecer tais critérios de priorização aos usuários do transporte. Ressaltamos ainda a importância de comunicar o setor de Regulação de Vagas do município, a fim de reduzir, sempre que possível, a demanda de encaminhamentos para fora do município, atuando em parceria com o setor de transporte e considerando a disponibilidade de veículos. Caso haja interesse por parte da Secretaria de Saúde, sugerimos também solicitar apoio a outras secretarias municipais, à autarquia municipal SAEP, bem como à Câmara Municipal, com o objetivo de verificar a possibilidade de empréstimo de veículos para suprir temporariamente a deficiência da frota deste setor. Atualmente, em média, cerca de 30 pacientes por dia estão tendo seus transportes cancelados para diversos destinos e situações clínicas, conforme cada comorbidade apresentada. Dessa forma, o setor de agendamento de transporte passará a realizar os agendamentos exclusivamente de acordo com a disponibilidade de veículos, priorizando os casos mencionados anteriormente. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 05/03/2026 14:03:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pirassununga, 05 de Março de 2026.

Alexandre Santos Lucio

Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 040 / 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Cultura - À Senhora Secretária Municipal de Cultura.

Assunto: **Solicitação de Empréstimo de Veículo Oficial**

Venho, por meio deste, solicitar o empréstimo de 01 (um) veículo oficial pertencente a esta Secretaria, para atender às demandas do Setor Central de Agendamento de Ambulância.

A presente solicitação tem como finalidade a utilização do referido veículo para o transporte de paciente em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), tendo em vista que os veículos deste setor encontram-se indisponíveis, aguardando manutenção.

Informamos que a viagem está programada para o dia **06 de março de 2026**, com destino à instituição de saúde **Hospital de Amor**, localizada na cidade de **Barretos**, com saída prevista às **03h00 da manhã**.

Esclarecemos, ainda, que este setor dispõe de motorista próprio para a realização do transporte, não havendo necessidade de utilização de servidor motorista dessa Secretaria.

Reforçamos também o segundo pedido quanto à possibilidade de empréstimo de veículo pelo período de **30 (trinta) dias contínuos**, considerando a atual indisponibilidade da frota deste setor, garantindo que tal cessão não causará prejuízos às programações e compromissos dessa Secretaria, os quais respeitamos plenamente.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de nos encaminhar retorno formal, informando o deferimento ou indeferimento do pedido, para que possamos realizar as programações pertinentes às viagens deste setor.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pirassununga, 05 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 05/03/2026 14:45:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 041 / 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento

Assunto: **Solicitação de Empréstimo de Veículo Oficial**

Venho, por meio deste, solicitar o empréstimo de 01 (um) veículo oficial pertencente a esta Secretaria, para atender às demandas do Setor Central de Agendamento de Ambulância.

A presente solicitação tem como finalidade a utilização do referido veículo para o transporte de paciente em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), tendo em vista que os veículos deste setor encontram-se indisponíveis, aguardando manutenção.

Informamos que a viagem está programada para o dia **06 de março de 2026**, com destino à instituição de saúde **Hospital de Amor**, localizada na cidade de **Barretos**, com saída prevista às **03h00 da manhã**.

Esclarecemos, ainda, que este setor dispõe de motorista próprio para a realização do transporte, não havendo necessidade de utilização de servidor motorista dessa Secretaria.

Reforçamos também o segundo pedido quanto à possibilidade de empréstimo de veículo pelo período de **30 (trinta) dias contínuos**, considerando a atual indisponibilidade da frota deste setor, garantindo que tal cessão não causará prejuízos às programações e compromissos dessa Secretaria, os quais respeitamos plenamente.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de nos encaminhar retorno formal, informando o deferimento ou indeferimento do pedido, para que possamos realizar as programações pertinentes às viagens deste setor.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pirassununga, 05 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 05/03/2026 14:45:38-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 042 / 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – Aos cuidados da Sra. Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: **Cancelamento de Viagens envolvendo Transporte de Pacientes.**

Venho por meio deste informar que, **desde o dia 02 de março de 2026**, este setor vem enfrentando **dificuldades para realizar o transporte de pacientes** que já possuem agendamentos registrados no sistema, todos efetuados com a devida antecedência.

Tal situação ocorre **em razão de diversas panes mecânicas apresentadas por vários veículos da frota**, o que tem impossibilitado a execução de algumas viagens previamente programadas. Diante da **inexistência de veículos reserva disponíveis**, foi necessário proceder com o **cancelamento de alguns transportes**.

Ressaltamos que, **na véspera das viagens**, os pacientes foram devidamente informados sobre a impossibilidade de realização do transporte, sendo todos **orientados a reagendar seus atendimentos** junto às unidades responsáveis e, posteriormente, realizar **novo agendamento de transporte** para a nova data definida.

Contudo, visando **evitar novos cancelamentos futuros**, considerando a **redução da frota disponível** e também o fato de **não haver previsão definida pela oficina para o retorno desses veículos ao serviço**, este setor sugere a possibilidade de que seja **avaliada pela Regulação de Vagas a redução temporária do número de vagas disponibilizadas para exames, consultas e outros procedimentos**.

Sugerimos ainda que seja considerada a **priorização do transporte** para pacientes em situações de maior urgência ou continuidade de tratamento, tais como:

- Pacientes em **tratamento oncológico**;
- Pacientes em **hemodiálise**;
- Pacientes com **internação ou cirurgia já previamente agendada**.

Tal medida poderá contribuir para **garantir o atendimento dos casos prioritários**, minimizando impactos à população enquanto a frota não é totalmente restabelecida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Pirassununga, 05 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 05/03/2026 15:08:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsavel Central de Agendamento de Ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 043 / 2026.

DE: Central de Agendamento de Ambulâncias.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – Aos cuidados da Sra. Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: Solicitação de orientação quanto aos critérios de agendamento do transporte sanitário.

Considerando a atual situação enfrentada por este setor de Agendamento de Transporte de Ambulâncias, em razão da **insuficiência de veículos disponíveis para atender toda a demanda de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio**, vimos por meio deste solicitar orientação e autorização formal quanto às condutas a serem adotadas para organização dos atendimentos.

Atualmente, a limitação da frota tem impossibilitado o atendimento integral de todos os agendamentos solicitados, o que tem gerado dificuldades operacionais para este setor.

Diante deste cenário, solicitamos orientação da Secretaria Municipal de Saúde sobre a **adoção de critérios de prioridade para realização dos agendamentos**, podendo ser considerados prioritários os seguintes casos:

- Pacientes em **tratamento oncológico**;
- Pacientes em **hemodiálise**;
- Pacientes em **sessões de câmara hiperbárica**;
- Pacientes com **consultas e exames no Hospital Regional de Piracicaba**;
- Casos de **internações hospitalares**;
- **Altas hospitalares**.

Solicitamos ainda orientação formal se, **na ausência de vagas disponíveis nos veículos**, este setor estará autorizado a **não efetuar o agendamento do transporte**, informando ao paciente sobre a indisponibilidade momentânea do serviço, até que haja disponibilidade de veículos.

Ressaltamos que tal definição é de extrema importância para que o setor possa atuar com **critérios claros, transparência e respaldo administrativo**, diante da atual limitação da frota.

Dessa forma, **aguardamos manifestação e orientação formal desta Secretaria** quanto às medidas a serem adotadas.

Pirassununga, 06 de Março de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE SANTOS LUCIO  
Data: 06/03/2026 10:12:14 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Santos Lucio  
Motorista – Responsável Central de Agendamento de Ambulâncias.